



RESOLUÇÃO Nº 9/2015

Aprova, *ad referendum*, o nome de novo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso e Remoção dos serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe.

Aprova, *ad referendum*, o nome de novo Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso e Remoção dos serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe) e,

considerando a Portaria nº 953/2013 GP2, da Presidência deste Tribunal, que constituiu a Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso e Remoção dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Sergipe;

considerando o disposto no § 2º do artigo 1º da Resolução nº 81, do Conselho Nacional de Justiça, que exige a aprovação dos nomes do Desembargador, dos juízes, do notário e da registradora;

considerando o Ofício nº 117/2015, da Secretaria Judiciária, informando que na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno do dia 06 de maio de 2015, foi escolhido, à unanimidade de votos, o nome do Desembargador Alberto Romeu Gouveia Leite, para assumir as funções de Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso e Remoção dos Serviços Notários e de Registro vagos do Estado de Sergipe, em substituição à Desembargadora Maria Aparecida Santos Gama da Silva, tendo em vista a aposentadoria desta;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, *ad referendum*, o nome do Desembargador Alberto Romeu Gouveia Leite como

Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público para Ingresso e Remoção das Serventias Extrajudiciais do Estado de Sergipe, em substituição à Desembargadora Maria Aparecida Santos Gama da Silva;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.